



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP  
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: [www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br)

## **=PROJETO DE LEI N. 030/2009- PM=** **JUSTIFICATIVA:**

*Senhor Presidente,*

*Nobres Vereadores,*

Encaminhamos para apreciação e votação nesta Casa de Leis a alteração do Artigo 1.º da Lei 2.335 de 22 de junho de 2009, que trata de autorização para aquisição de área de 68.848,00 m<sup>2</sup>, localizada na Fazenda Santo Antonio. Trata-se de área anexa ao Horto Florestal do município, estando apta ao desenvolvimento de mais um projeto ligado aos termos do Município Verde. Acontece que a Lei em questão autorizou a Prefeitura Municipal a realizar tal transação, quando na verdade o Serviço Autônomo de Água e Esgoto é que será o responsável pela aquisição e manutenção da área em questão.

Palmital aderiu ao programa da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e vem trabalhando para cumprir as metas propostas sempre com o objetivo de proporcionar mais qualidade de vida para a população, com a divulgação das diretrizes de conservação dos recursos naturais, controle de poluição, reflorestamento e correta destinação dos resíduos.

Referida área virá contribuir para a melhoria do ar pois será destinada ao reflorestamento necessário para minimizar os efeitos das emissões de gases poluentes neutralizado pelas árvores.

Ademais faz-se necessária a proteção de nascentes localizadas no entorno do local que hoje já conta com área arborizada sob os cuidados da Autarquia SAAE, sendo esta agora uma continuação necessária para a formação de uma mata que atenda as necessidades de conservação de nossas reservas naturais.

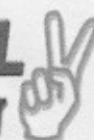
Portanto, referido Projeto de Lei trata-se de correção pois será o SAAE o titular da transação e posteriormente o responsável pelo reflorestamento em parceria com esta Prefeitura Municipal.

Certo de contar com a aprovação do Projeto por tratar-se apenas de questão de titularidade, despeço-me atentamente.



**Reinaldo Custódio da Silva**

**=PREFEITO MUNICIPAL=**

**PALMITAL**  
Cada vez melhor 

Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL de PALMITAL

Imóvel: Um imóvel com área 68.848,00 m<sup>2</sup>, iguais a 6,8848 há, gleba F  
Local: Fazenda Santo Antonio, município de Palmital- S.P

MARIA MADALENA BIASON ORLANDI, corretora de imóveis, registrada no CRECI 2ª região sob ,n ° 50.817, FATIMA CRISTINA RETT TIOSSI, engenheira civil, registrada no CREA - SP sob ,n ° 506.024.519-9, SILVIO ABUD HADDAD, engenheiro civil, registrado no CREA - SP sob ,n ° 060.123.794-4, membros nomeados para a Comissão de Avaliação pela portaria municipal 2116, de 12/08/2005, vêm, após proceder a vistoria, análises e cálculos, mui respeitosamente apresenta os resultados dos trabalhos, requeridos por Vossa Exa., através do seguinte LAUDO.

PROTOCOLO DE ENTREGA.

RECEBI nesta data de ..... de junho de 2009, as ..... horas, a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL MATRICULA 5447 NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL-SP.

Assinado:-----

PROTOCOLADO Nº 764 FLs 123  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
Em 29 de maio de 2009  
Vânia L. Domes

RESUMO

*Finalidade:* Determinar o valor do IMÓVEL

*Proprietários:* Carmen Machado Negrão

*Imóvel :* Um imóvel na Fazenda Santo Antonio . Matrícula 5447 no RI

*Local: :* Fazenda Santo Antonio Palmital ---- SP.

*Nível de Rigor:*

Expedito

*Métodos:* Terreno Urbano “ Comparativo “

*Membros da*

*Comissão:* Corretora de imóveis  
Engenheira Civil  
Engenheiro Civil

Maria Madalena Biason Orlandi  
Fátima Cristina Rett Tiossi  
Silvio Abud Haddad

*AValiação:*

**VALOR DE MERCADO**

**RS 70.000,00 ( setenta mil reais )**

**junho/ 2009**



### 1-Considerações Iniciais.

- Para avaliar o terreno nu e realizarmos a pesquisa de mercado local, visando coletar elementos comparativos para determinarmos o valor de mercado do imóvel.
- Os critérios seguidos foram os padronizados pela ABNT ( Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pelo IBAPE ( Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) sendo que a precisão deste trabalho é de nível I ( baixo correspondente ao antigo expedito).
- Área do imóvel e demais dados foram fornecidos pela prefeitura
- Não foram considerados dividas e outros ônus sobre aos imóveis.
- Para efeito de Avaliação utilizamos os dados , áreas e medidas acima referidos fornecidos pelo registro de imóveis de Palmital

### 2-Características Locais.

- Trata -se de um terreno rural, - A taxa de ocupação do bairro rural é baixa.

### 3-Vistoria.

Data: 29/05/2009

Descrição: Trata-se de um terreno urbano regular com as seguintes características:

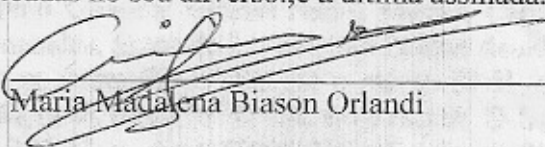
- Área do terreno 68.848,00 m<sup>2</sup> , iguais a 6.8848 ha.
- Solo Seco .

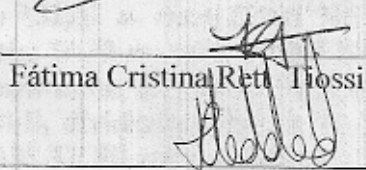
Topografia : plana.

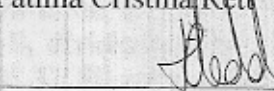
4-Avaliação: O valor avaliado do terreno é de R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais) , após pesquisa realizadas de valores de terrenos , na região.

### 5-Considerações finais.

Este laudo é composto de 04 páginas rubricadas no seu anverso.,e a ultima assinada.

  
Maria Madalena Biason Orlandi

  
Fátima Cristina Reti Tiossi

  
Silvio Abud Haddad

Palmital, 01 de junho de 2009